



Universidade Federal do Pampa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

LUANA ALANA VISSOTTO DA ROSA

FUGINDO DO LEÃO: estudo nas microempresas de Santana do Livramento - RS

TRABALHO DE CURSO

**Sant'Ana do Livramento
2025**

LUANA ALANA VISSOTTO DA ROSA

FUGINDO DO LEÃO: estudo nas microempresas de Santana do Livramento - RS

Trabalho de curso apresentado ao Curso de Administração, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA, RS) como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Aprovado em de de 2025:

Vanessa Rabelo Dutra
(Presidente/Orientador)

Jeferson Luis Lopes Goularte
(Membro da banca)

Fabiane Tubino Garcia
(Membro da banca)

**Sant'Ana do Livramento
2025**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar os fatores que contribuem para a evasão fiscal em microempresas do município de Santana do Livramento – RS. A evasão fiscal representa um desafio recorrente para a economia brasileira, especialmente no contexto das microempresas, que enfrentam diversas dificuldades para se manterem em conformidade com as exigências tributárias. A pesquisa adota uma abordagem descritiva, com aplicação de entrevistas com empreendedores locais, a fim de identificar o perfil dos respondentes, caracterizar as empresas e mapear os principais fatores associados à evasão fiscal. Os resultados apontam que o baixo nível de conhecimento sobre obrigações tributárias, a cultura e a percepção negativa em relação à gestão dos recursos públicos são os fatores mais representativos na decisão de sonegar impostos. Além disso, a complexidade do sistema tributário e a alta carga tributária também se destacam como influências relevantes. Conclui-se que a evasão fiscal nesse contexto não está necessariamente vinculada à intenção de burlar o sistema, mas muitas vezes surge como estratégia de sobrevivência diante de um ambiente de negócios desfavorável.

Palavras-chave: evasão fiscal; microempresas; fatores contribuintes.

ESCAPING THE TAXMAN: A Study on Microenterprises in Santana do Livramento – RS

ABSTRACT

This study aims to analyze the factors contributing to tax evasion among microenterprises in the municipality of Santana do Livramento – RS, Brazil. Tax evasion represents a recurring challenge for the Brazilian economy, especially within microbusinesses, which face multiple difficulties in complying with tax obligations. The research adopts a descriptive approach, using interviews with local entrepreneurs to identify the respondents' profiles, characterize the companies, and map the main factors associated with tax evasion. Results indicate that a low level of knowledge about tax obligations, culture and a negative perception regarding the management of public resources are the most representative factors influencing the decision to evade taxes. Additionally, the complexity of the tax system and the high tax burden stand out as relevant influences. It is concluded that tax evasion in this context is not necessarily linked to an intention to cheat the system but often arises as a survival strategy in an unfavorable business environment.

Keywords: tax evasion; microbusinesses; contributing factors.

ESQUIVANDO AL FISCO: estudio en las microempresas de Santana do Livramento – RS

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar los factores que contribuyen a la evasión fiscal en las microempresas del municipio de Santana do Livramento – RS, Brasil. La evasión fiscal representa un desafío recurrente para la economía brasileña, especialmente en el contexto de las microempresas, que enfrentan diversas dificultades para cumplir con las obligaciones tributarias. La investigación adopta un enfoque descriptivo, mediante entrevistas a emprendedores locales, con el fin de identificar el perfil de los participantes, caracterizar las empresas y mapear los principales factores asociados a la evasión fiscal. Los resultados indican

que el bajo nivel de conocimiento sobre las obligaciones tributarias, cultura y la percepción negativa sobre la gestión de los recursos públicos son los factores más representativos en la decisión de evadir impuestos. Además, la complejidad del sistema tributario y la alta carga impositiva también se destacan como influencias relevantes. Se concluye que la evasión fiscal en este contexto no está necesariamente vinculada a la intención de eludir el sistema, sino que muchas veces surge como estrategia de supervivencia en un entorno empresarial desfavorable.

Palabras-clave: evasión fiscal; microempresas; factores contribuyentes.

1 INTRODUÇÃO

A história da tributação tem suas raízes em civilizações antigas como Grécia, Egito e Roma, onde os impostos desempenhavam uma função importante, especialmente em tempos de guerra. No Egito, os faraós instituíram tributos sobre bens específicos, além de um imposto sobre a riqueza dos cidadãos para financiar campanhas militares. Em Atenas, um imposto semelhante, conhecido como eisforia, era uma contribuição obrigatória dos cidadãos. Já os romanos implantaram tarifas alfandegárias, chamadas portarias, sobre importações e exportações, além do imposto de herança de 5% criado por César Augusto para sustentar o exército (Diakomikhalis, 2020).

Após a queda do Império Romano, a Inglaterra anglo-saxã introduziu o danegeld, um imposto baseado no valor das terras e propriedades, no qual os mais ricos, incluindo clérigos e nobres, arcaram com a maior parte das obrigações fiscais, enquanto os mais pobres pagavam pouco ou nada. O sistema tributário inglês também incluía impostos sobre consumo de bens essenciais, como carne e grãos, que eram regressivos, diferindo dos outros impostos que seguiam uma lógica progressiva. A introdução do imposto de renda na Inglaterra em 1800, destinada a financiar guerras, marcou uma nova era na tributação, influenciando outros países como os Estados Unidos, que adotaram impostos sobre heranças e lucros para custear suas guerras (Diakomikhalis, 2020). A história revela que a imposição de impostos levou à ocultação de riqueza e renda, uma prática que originou a evasão fiscal desde os primórdios da tributação. Este fenômeno era evidente em civilizações como Atenas, Esparta, e o Império Romano, e persistiu no Império Bizantino, em que sonegadores de impostos enfrentaram severas penalidades. A evasão fiscal surgiu como um fenômeno intrínseco à tributação e persiste como um desafio para governos ao longo da história (Diakomikhalis, 2020).

As Diretrizes da *The Organization for Economic Cooperation and Development* (OECD) recomendam que as empresas adotem práticas fiscais responsáveis para reduzir a evasão fiscal e garantir receitas governamentais essenciais (OECD, 2023). Entretanto, a evasão é uma questão que continua recorrente em diversos países, especialmente em economias emergentes e em desenvolvimento. No contexto internacional, a complexidade dos sistemas tributários e a eficácia dos métodos de controle são fatores determinantes para a prevalência desse fenômeno. Países como Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, que compõem o bloco econômico do Mercosul, apresentam desafios tanto comuns quanto divergentes em relação à sonegação fiscal (Henrique et al., 2022). Um exemplo de desafio comum é a alta carga tributária enfrentada por empresas e indivíduos, o que incentiva a busca por práticas de evasão fiscal para reduzir o impacto dos impostos. Já um exemplo de divergência é a extensa dimensão territorial do Brasil, que dificulta a fiscalização em todas as regiões do país, em comparação aos demais países do bloco, que possuem territórios menores e mais fáceis de monitorar (Henrique et al., 2022).

No Brasil, a complexidade da legislação tributária é amplamente reconhecida como um fator que contribui para erros ou sonegação, seja por desconhecimento ou intenção deliberada.

Essa complexidade remonta ao Código Tributário Nacional de 1967 e à Constituição Federal de 1988. Em resposta a isso, o governo brasileiro apresentou várias propostas de reforma tributária, incluindo o Projeto de Lei nº 3.887, de 2020, que visava modernizar e simplificar o sistema tributário, embora não tenha avançado. A Reforma Tributária promulgada em dezembro de 2023, que unificou cinco tributos em dois, seguindo o modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), com o objetivo de simplificar a cobrança de impostos e aumentar a transparência (Brasil, 2023).

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (2023), o faturamento não declarado pelas empresas brasileiras pode atingir R\$ 2,16 trilhões anualmente, resultando em uma perda estimada de R\$417 bilhões em arrecadação para o governo brasileiro, o que equivale a cerca de 13% do Produto Interno Bruto Nacional (IBPT, 2023). Os principais tributos sonegados incluem o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), isto é, tributos diretamente vinculados às organizações. Especificamente, em 2021, o setor industrial representou R\$81,7 bilhões em autos de infração, seguido pelo comércio com R\$23,5 bilhões e serviços financeiros com R\$21,3 bilhões. Apesar dos elevados números, a prática de sonegação tem diminuído: em 2002, o índice de sonegação era de 32%, atingiu um pico de 39% em 2004, mas reduziu para 15% em 2019 (IBPT, 2023). Para o presidente do IBPT, João Eloi Olenike, essa redução é devido aos cruzamentos eletrônicos de dados e à melhoria da qualidade da fiscalização (IBPT, 2023).

As empresas no Brasil são classificadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) em 2024 com base na Receita Operacional Bruta Anual ou Renda Anual em quatro categorias: micro, pequena, média e grande empresa. As microempresas têm uma receita de até R\$360 mil e geralmente são de menor porte, com poucos funcionários e recursos limitados. As pequenas empresas possuem uma receita entre R\$360 mil e R\$4,8 milhões, representando um crescimento em termos de operações e complexidade. As médias empresas, com receita entre R\$4,8 milhões e R\$300 milhões, apresentam uma estrutura mais robusta, com maior capacidade de investimentos e acesso ao crédito. Por fim, as grandes empresas, com receita superior a R\$300 milhões, dominam mercados significativos, operando com maior volume de recursos e influenciando de forma substancial a economia em larga escala.

As micro e pequenas empresas (MPes) são fundamentais para a economia brasileira, representando 99% de todas as empresas do país e gerando aproximadamente 70% dos empregos formais. Essas empresas contribuem com cerca de 30% do PIB, além de desempenharem uma função importante no crescimento econômico das cidades, especialmente por estarem diretamente ligadas às famílias brasileiras. Muitos lares dependem financeiramente desses negócios, e os próprios empreendedores contam com seus empreendimentos para sustentar suas famílias (Sebrae SC, 2023). Em 2023, o Brasil registrou um saldo positivo de 868,8 mil novos pequenos negócios, que geraram 710 mil vagas de trabalho, com destaque para os setores de serviços, construção e comércio. Em 2023, o país contava com 22 milhões de pequenos negócios, responsáveis por 55% dos empregos formais, consolidando-se como um motor importante de crescimento e inovação (Sebrae SC, 2023).

Nesse contexto, torna-se pertinente citar as Leis Complementares nº 123/2006 e nº 128/2008, que instituem o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e criam o Simples Nacional, um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições. Essas leis visam simplificar e unificar o pagamento de impostos para essas empresas, facilitando sua regularização fiscal e reduzindo a burocracia tributária. A LC nº 128/2008 trouxe importantes atualizações ao Simples Nacional, ajustando as faixas de tributação e ampliando o número de empresas que podem aderir ao regime. A criação desse regime busca, em parte, reduzir a sonegação e aumentar a formalização dos pequenos negócios, que têm uma função importante na economia brasileira.

Inobstante, uma parcela significativa da sonegação no Brasil é atribuída a esses pequenos negócios, que, por razões diversas, acabam omitindo ou sub-declarando informações tributárias para reduzir a carga fiscal (IBPT, 2021). Índícios de sonegação são mais prevalentes entre as empresas de pequeno porte, com 47% apresentando sinais de irregularidades, em comparação com 33% das empresas de médio porte e 18% das grandes empresas. Observando apenas para o percentual de evasão fiscal das micro e pequenas empresas cujo valor é exprimido em 47%, em números concretos, isso representa uma parcela de R\$195 bilhões dentre o montante de R\$417 bilhões em tributos que deixam de ser declarados anualmente no Brasil.

A evasão fiscal ocorre por meio de práticas como a omissão de receitas e o exagero de despesas, impactando negativamente a arrecadação pública e a competitividade empresarial (Al-Asfour; Abu Saleem, 2023). Essa conduta limita a capacidade do governo de investir em áreas essenciais, como saúde e educação, além de gerar distorções no mercado, uma vez que empresas que sonegam obtêm vantagem indevida sobre aquelas que atuam de forma regular. Esse cenário agrava a desigualdade social ao reduzir os investimentos em políticas redistributivas (De Freitas; De Macedo, 2019). O município onde ocorreu esta pesquisa é Santana do Livramento, que, por sua localização na fronteira com o Uruguai, apresenta uma dinâmica econômica particular, capaz de impactar diretamente as práticas fiscais das micro e pequenas empresas locais. A proximidade com o Uruguai — país que já foi considerado um paraíso fiscal — facilita o comércio transfronteiriço e pode favorecer a evasão fiscal. Embora o Uruguai tenha adotado medidas de transparência e cooperação tributária, sendo retirado da lista de paraísos fiscais da OCDE em 2011, Santana do Livramento ainda funciona como uma “zona cinza”, na qual as diferenças entre as regulamentações fiscais dos dois países podem ser exploradas, dificultando a fiscalização e incentivando a sonegação.

Em termos de perfil empresarial, dados do Sebrae RS (2024) indicam que 9,61% dos estabelecimentos registrados na cidade pertencem à categoria "Outros" (1.030 estabelecimentos), 52% são Microempreendedores Individuais (MEI) (5.571 estabelecimentos), 34,6% são Microempresas (ME) (3.705 estabelecimentos) e 3,88% são Empresas de Pequeno Porte (EPP) (416 estabelecimentos). Microempresas e Empresas de Pequeno Porte representam juntas 38,48% do total de estabelecimentos, uma parcela significativa da economia local. O comércio varejista é predominante, representando 34% das atividades, e, conforme dados do IBPT (2023), o setor comercial gerou infrações fiscais estimadas em R\$23,5 bilhões em nível nacional, o que reforça a relevância da pesquisa sobre evasão fiscal nesses empreendimentos.

Nesse contexto, esta pesquisa busca responder à seguinte pergunta: Quais são os fatores que contribuem para a evasão fiscal em microempresas de Santana do Livramento - RS? Logo, pensando nessa pergunta-problema, o objetivo do estudo é analisar os fatores que contribuem para a evasão fiscal em microempresas de Santana do Livramento - RS. Para alcançar esse objetivo, o estudo se desdobra em três objetivos específicos: caracterizar o perfil dos respondentes, identificar o perfil das empresas respondentes, e identificar os principais fatores que influenciam a evasão fiscal das MEs do município de Santana do Livramento.

A inovação desta pesquisa reside na proposta de preencher uma lacuna na literatura ao direcionar o foco para a evasão fiscal entre Microempresas (MEs), atores fundamentais na economia brasileira, mas que frequentemente são negligenciados em detrimento de estudos voltados aos contribuintes individuais ou grandes corporações (Umar et al., 2017; Burak; Nemec, 2016). Ao contrário das abordagens tradicionais, esta pesquisa investiga um segmento cuja realidade fiscal apresenta particularidades, como menor estrutura administrativa, menos acesso a assessoria contábil especializada e maior vulnerabilidade às oscilações econômicas (Gonçalves, 2024). Assim, justifica-se a realização de uma pesquisa que integre esses diversos fatores, proporcionando uma visão mais ampla sobre a evasão fiscal em MEs e contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e adaptadas às necessidades dessas

empresas. Compreender os fatores que impulsionam a evasão fiscal é fundamental para identificar as razões subjacentes a essas práticas e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios para o desenvolvimento de medidas que promovam maior conformidade fiscal.

Este trabalho está dividido em três seções além desta introdução. A primeira seção apresenta a revisão teórica, que discute os principais conceitos e fundamentações relacionadas à evasão fiscal, com ênfase nas particularidades das microempresas e nos fatores que contribuem para a prática da sonegação de impostos. Essa base teórica permite compreender o contexto e as motivações por trás do comportamento dos empreendedores. A segunda seção é dedicada à metodologia da pesquisa, onde são descritos o tipo de estudo adotado, os procedimentos para a coleta de dados, o perfil dos participantes, assim como as técnicas de análise utilizadas para interpretar os resultados. Essa etapa é fundamental para garantir a validade e a confiabilidade dos dados apresentados. Por fim, a terceira seção traz a apresentação e discussão dos resultados obtidos junto aos microempresários de Santana do Livramento – RS, destacando os fatores mais relevantes para a evasão fiscal na região. Essa parte inclui também as implicações práticas e teóricas dos achados, além das considerações finais e sugestões para futuras pesquisas e políticas públicas voltadas ao setor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3 MÉTODO

4 RESULTADOS

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo central compreender os fatores que levam microempresários de Santana do Livramento a adotarem práticas de evasão fiscal, utilizando como base teórica o modelo explicativo proposto por Diakomihalis (2020). A análise qualitativa dos relatos de oito empresários locais confirmou a relevância dos nove fatores teóricos identificados na literatura, revelando como cada um se manifesta na realidade específica da fronteira Brasil-Uruguaí.

Os participantes da pesquisa são microempreendedores de Santana do Livramento – RS, com idades entre 20 e 62 anos, majoritariamente brancos e com filhos. Há equilíbrio entre os gêneros, mas diferenças marcantes na escolaridade, com mulheres apresentando níveis mais baixos de instrução formal. Observa-se diversidade religiosa e variações no estado civil, fatores que podem influenciar percepções e decisões relacionadas à evasão fiscal.

As empresas participantes atuam principalmente no setor de comércio e serviços, com tempo de funcionamento variando entre 1 e 40 anos. A maioria possui de 1 a 4 funcionários, utiliza serviços contábeis e está enquadrada no Simples Nacional. Apesar disso, apenas metade adota ferramentas digitais de gestão, o que limita a eficiência fiscal. A presença de empresas familiares é minoritária, refletindo estruturas de gestão mais independentes.

O primeiro fator analisado, referente ao nível educacional e cultural dos empresários, demonstrou-se fundamental na compreensão das práticas evasivas. A formação predominantemente empírica dos empreendedores locais, aliada ao desconhecimento das complexidades tributárias, contribui para a naturalização de comportamentos que configuram sonegação fiscal. A cultura local de fronteira, que historicamente convive com o contrabando e o comércio informal, cria um ambiente propício à aceitação dessas práticas como parte da rotina empresarial. Este achado corrobora os estudos de McCulloch et al. (2021) sobre a importância da educação fiscal na transformação de comportamentos tributários. Ressalta-se ainda a necessidade de programas de educação fiscal desde o ambiente escolar, para que o entendimento do papel social dos tributos seja construído de forma precoce, e não apenas no contexto empresarial.

A percepção de injustiça na distribuição da carga tributária emergiu como o segundo fator de maior impacto nas decisões de não conformidade. Os relatos evidenciaram um sentimento generalizado de que o sistema tributário brasileiro penaliza desproporcionalmente as microempresas, enquanto oferece benefícios e isenções para grandes corporações. Esta percepção de desigualdade, alinhada aos achados de Fjeldstad e Semboja (2001), não apenas justifica moralmente a evasão aos olhos dos contribuintes, mas também a legitima como forma de resistência a um sistema considerado injusto. O terceiro fator, relacionado à complexidade do sistema tributário, revelou-se como um dos principais obstáculos à conformidade fiscal. Mesmo dentro do Simples Nacional, regime criado para simplificar as obrigações tributárias, os empresários relataram dificuldades significativas para compreender e cumprir adequadamente suas obrigações. A multiplicidade de tributos, a instabilidade normativa e a falta de clareza na legislação criam um ambiente de constante insegurança jurídica, onde o erro involuntário se torna uma ameaça constante à sobrevivência empresarial.

A má gestão dos recursos públicos, quarto fator analisado, apresentou-se como elemento corrosivo da moral tributária. Os empresários demonstraram profunda desconfiança em relação ao destino dos recursos arrecadados, percebendo o pagamento de impostos não como investimento social, mas como contribuição forçada para um sistema corrupto e ineficiente. Esta ruptura do pacto fiscal transforma a evasão de crime em ato de resistência legítima, conforme evidenciado nas falas que caracterizam a sonegação como "boicote contra a corrupção".

O quinto fator, referente à estrutura tributária, confirmou que a organização do sistema fiscal brasileiro funciona como barreira estrutural à conformidade. A burocracia excessiva, as exigências desproporcionais à capacidade de gestão das microempresas e a instabilidade das regras criam um ambiente em que encontrar "brechas legais" passa a ser visto como estratégia de sobrevivência empresarial. A organização e o nível dos serviços fiscais, sexto fator, revelaram-se inadequados às necessidades dos pequenos empresários. A falta de transparência sobre o destino dos recursos, a dificuldade de comunicação com os órgãos fiscais e a ausência de fiscalização enfraquecem a confiança no sistema e reduzem os incentivos ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

O sétimo fator, relacionado ao nível de desenvolvimento da economia nacional, evidenciou como a ausência de políticas públicas efetivas de apoio às microempresas contribui para a evasão fiscal. A unanimidade dos entrevistados quanto à necessidade de maior suporte governamental demonstra que a conformidade tributária está diretamente relacionada à percepção de contrapartida estatal. Quando o sistema oferece apenas obrigações sem benefícios correspondentes, a evasão se torna resposta natural à percepção de injustiça.

A organização do mercado local, oitavo fator, revelou como a fragmentação e a informalidade setorial criam pressões competitivas que incentivam a não conformidade. Em um ambiente onde a concorrência desleal via evasão fiscal se normalizou, empresários que buscam manter a regularidade enfrentam desvantagens competitivas significativas, criando um ciclo vicioso que perpetua as práticas evasivas. Por fim, a estrutura da renda nacional, nono fator, demonstrou como a natureza autônoma dos rendimentos dos microempresários oferece maior oportunidade para a evasão. Setores como alimentação, estética, vestuário e hotelaria, predominantes entre os entrevistados, caracterizam-se pela dificuldade de fiscalização e pela cultura de informalidade, fatores que facilitam práticas de não conformidade.

A análise integrada destes fatores revela que a evasão fiscal entre microempresários não pode ser compreendida apenas como desvio moral ou comportamento criminoso isolado. Trata-se, antes, de um fenômeno sistêmico que reflete as deficiências estruturais do sistema tributário brasileiro e a fragilidade da relação entre Estado e contribuinte. Os resultados evidenciam que a evasão fiscal é, frequentemente, uma resposta racional a um ambiente institucional hostil, no

qual as regras são complexas, a carga tributária é percebida como injusta, os benefícios são invisíveis e as alternativas legais são limitadas.

Faz-se pertinente frisar que apesar da relevância econômica das microempresas (MEs), os estudos sobre evasão fiscal nesse segmento ainda são limitados, especialmente em comparação com pesquisas focadas em grandes corporações ou na tributação de pessoas físicas. A revisão sistemática realizada nesta pesquisa evidenciou que a maioria dos estudos trata a evasão fiscal de maneira ampla, sem considerar as particularidades das MEs, como sua estrutura administrativa mais flexível, maior vulnerabilidade a oscilações econômicas e dificuldades no cumprimento das obrigações fiscais devido à burocracia complexa (Nguyen et al., 2020; Umar et al., 2017). Essa lacuna na literatura reforça a necessidade de investigações específicas sobre os fatores que incentivam o comportamento evasivo nesse grupo de empresas, permitindo uma compreensão mais detalhada dos desafios enfrentados pelos pequenos empresários. A escolha das microempresas como foco deste estudo justifica-se, portanto, pelo impacto significativo da evasão fiscal.

Essa compreensão aprofundada é essencial para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de combate à evasão, que levem em conta não apenas aspectos técnicos, mas também o contexto humano dos empreendedores. Além disso, evidencia-se a importância de políticas que incentivem não só a formalização, mas também o domínio de práticas gerenciais, como o correto cálculo e a adequada formação do preço de venda, para que a tributação possa ser internalizada de maneira planejada, sem comprometer a saúde financeira do negócio.

Do ponto de vista prático, os resultados sugerem que políticas de combate à evasão fiscal baseadas exclusivamente em punição e fiscalização tendem a ser ineficazes se não acompanhadas de reformas estruturais mais amplas. A simplificação do sistema tributário, o fortalecimento da educação fiscal — inclusive no ambiente escolar —, a melhoria da transparência na aplicação dos recursos públicos e o desenvolvimento de políticas de apoio às microempresas emergem como medidas essenciais para a construção de um ambiente mais favorável à conformidade tributária voluntária.

Reconhece-se, contudo, as limitações desta pesquisa. O estudo foi conduzido em uma cidade específica, com características únicas de região fronteiriça, o que pode limitar a generalização dos resultados para outros contextos. Além disso, a natureza qualitativa da pesquisa, embora adequada aos objetivos propostos, impede quantificações precisas sobre o impacto relativo de cada fator na decisão de evasão.

Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos quantitativos que possam mensurar o peso relativo de cada fator na decisão de evasão, bem como a condução de pesquisas comparativas entre diferentes regiões do país. Estudos longitudinais também poderiam contribuir para a compreensão de como mudanças na legislação tributária ou nas políticas públicas afetam o comportamento dos contribuintes ao longo do tempo. Ademais, recomenda-se a realização de pesquisas que investiguem especificamente o impacto das características fronteiriças no comportamento tributário, uma vez que este aspecto se mostrou relevante nos relatos dos entrevistados, mas não é contemplado no modelo teórico utilizado. A compreensão desses fatores específicos poderia contribuir para o desenvolvimento de políticas tributárias mais adequadas às realidades regionais.

Em síntese, esta pesquisa evidenciou que a evasão fiscal entre microempresários é um fenômeno complexo e multifatorial, que reflete não apenas escolhas individuais, mas principalmente falhas estruturais do sistema tributário brasileiro. A construção de um ambiente mais favorável à conformidade fiscal requer uma abordagem sistêmica que considere não apenas aspectos legais e punitivos, mas também educacionais, culturais, econômicos e sociais. Somente através de reformas abrangentes que corrijam ou transformem os fatores estruturais identificados será possível construir uma relação mais equilibrada e justa entre Estado e

contribuinte, promovendo maior conformidade tributária e, conseqüentemente, maior justiça fiscal no país.

REFERÊNCIAS

ADRIAENSSENS, S.; HENDRICKX, J. **Can informal economic activities be explained by social and institutional factors? A comparative analysis.** *Socio-Economic Review*, v. 13, n. 4, p. 627-649, 2015.

AL-ASFOUR, F.; ABU SALEEM, K. **Tax ethics and tax compliance: Evidence from emerging markets.** *Corporate Governance and Organizational Behavior Review*, v. 7, n. 4, p. 127-136, 2023.

ALLINGHAM, M. G.; SANDMO, A. **Income tax evasion: A theoretical analysis.** *Journal of Public Economics*, v. 1, n. 3-4, p. 323-338, 1972.

ALM, J.; TORGLER, B. **Estimating the determinants of tax morale.** In: *Proceedings. Annual Conference on Taxation and Minutes of the Annual Meeting of the National Tax Association.* National Tax Association, 2004. p. 269-274.

APPIAH-EFFAH, E. et al. **Navigating taxpayers' attitude: Exploring support for urban sanitation surcharge in Kumasi.** *Environmental Health Insights*, v. 18, p. 11786302241247797, 2024.

BADRAN, D. M. I.; ABDELHADY, M. A. **The impact of tax legislative disruptions on the increase of informal economic activities in Egypt.** *PaperASIA*, v. 40, n. 3b, p. 114-120, 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas fiscais.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>. Acesso em: 24 ago. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** 4. ed. Lisboa, PT: Edições 70, 2009. 281 p. ISBN 9789724415062.

BENKRAIEM, R. et al. **Ethical behavior, auditing strength, and tax evasion: A worldwide perspective.** *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, v. 43, p. 100380, 2021.

BIONDO, A. E. et al. **Taxation and evasion: A dynamic model.** *Journal of Evolutionary Economics*, v. 32, n. 3, p. 797-826, 2022.

BORREGO, A. C.; LOPES, C.; FERREIRA, C. **Percepção dos contabilistas certificados sobre a complexidade fiscal: O caso português.** *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, v. 15, n. 3, p. 66-83, 2016.

BURAK, E.; NEMEC, J. **Main factors determining the Slovak tax system performance.** *NISPAcee Journal of Public Administration and Policy*, v. 9, n. 2, p. 185-197, 2016.

BNDES. **Porte de empresa.** Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa>. Acesso em: 26 ago. 2024.

BOTELHO, M. M. **Países com tributação favorecida e as listas da OCDE: O caso do Uruguai.** *Anima: Revista Eletrônica do Curso de Direito das Faculdades OPET*, ano IV, n. 9, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Consultoria Legislativa**. Texto-base da Consultoria Legislativa sobre o Sistema Tributário Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, jun. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/texto-base-da-consultoria-legislativa>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 22 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **Reforma tributária**. Brasília, DF: Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/reforma-tributaria>. Acesso em: 11 fev. 2024.

CARDOSO-CANIZALES, D. E.; PÉREZ, P. N. **Influências dos fatores comportamentais na evasão de impostos na Colômbia**. Contaduría Universidad de Antioquia, n. 80, p. 109-133, 2022.

CIZICENO, M.; PIZZUTO, P. **Life satisfaction and tax morale: The role of trust in government and cultural orientation**. Journal of Behavioral and Experimental Economics, v. 97, p. 101824, 2022.

DAMJANOVIC, T.; ULPH, D. **Tax progressivity, income distribution and tax non-compliance**. European Economic Review, v. 54, n. 4, p. 594-607, 2010.

DE MACEDO, C. R.; DE FREITAS DINIZ FILHO, J. W. **Sonegação fiscal: Uma análise dos seus efeitos na economia brasileira**. RAGC, v. 7, n. 31, 2019.

DE SOUZA SANTOS, M.; DA SILVA FOURAUX, C. G.; DE OLIVEIRA, V. M. **Narrativa como método de pesquisa**. Revista Valore, v. 5, p. 37-51, 2020.

DIAKOMIHALIS, M. **Factors of tax evasion in Greece: Taxpayers' perspective**. Journal of Tax Reform, v. 6, n. 2, p. 180-195, 2020.

DUNGTRIPOP, W. et al. **The acceptance of tax inspection and educational visit system of entrepreneurs in a world-class tourist attraction of Thailand**. TEM Journal, v. 11, n. 4, 2022.

FJELDSTAD, O. H.; SEMBOJA, J. **Why people pay taxes: The case of the development levy in Tanzania**. World Development, v. 29, n. 12, p. 2059-2074, 2001.

FJELDSTAD, O. H. et al. **The customer is king: Evidence on VAT compliance in Tanzania**. World Development, v. 128, p. 104841, 2020.

FLÓREZ BOLÍVAR, R. A. **Entre nosotros se considera más vivo el que burla mejor las leyes fiscales: prácticas ilegales y sistema tributário en el Estado Soberano de Bolívar, 1857-1886.** Sociedad y Economía, n. 23, p. 141-165, 2012.

GALVÃO, T. F.; PANSANI, T. S. A.; HARRAD, D. **Principais itens para relatar revisões sistemáticas e meta-análises: A recomendação PRISMA.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 24, p. 335-342, 2015.

GARG, S.; NARWAL, K. P.; KUMAR, S. **Application of Theory of Planned Behavior on determinants of GST compliance behavior of GST taxpayers: An empirical study from India.** Journal of Tax Reform, v. 1, n. Vol, p. 134-148, 2024.

GONÇALVES, N. A. **Tributação e Políticas Públicas para o desenvolvimento de empresas de pequeno porte e microempresas.** Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Econômicas. Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio. 2024.

HAIR, J. F. et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração.** Porto Alegre, RS: Bookman, 2005. xii, 471 p. ISBN 9788536304496.

HASHIMZADE, N. et al. **Social networks and occupational choice: The endogenous formation of attitudes and beliefs about tax compliance.** Journal of Economic Psychology, v. 40, p. 134-146, 2014.

HAUPTMAN, L.; HLASTEC, A. **Exploring the relationship between individual tax culture and Schwartz's higher-order personal values among accountants as taxpayers in Slovenia.** Problems and Perspectives in Management, v. 21, n. 3, p. 714, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PIB cresce 2,9% em 2023 e fecha o ano em R\$ 10,9 trilhões.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39303-pib-cresce-2-9-em-2023-e-fecha-o-ano-em-r-10-9-trilhoes>. Acesso em: 24 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Estudo sobre sonegação fiscal das empresas brasileiras.** 2023-01-06. Disponível em: <https://www.ibpt.com.br/estudo-sobre-sonegacao-fiscal-das-empresas-brasileiras/>. Acesso em: 24 ago. 2024.

KATZ, B. G.; OWEN, J. **Exploring tax evasion in the context of political uncertainty.** Economic Systems, v. 37, n. 2, p. 141-154, 2013.

KIZYMA, T.; LOBODINA, Z.; KHAMYHA, Y. **Fraud with financial resources of the state: Types and effect on the shadow economy.** 2019.

MACHADO, L. O. **Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade.** Revista Território, v. 8, p. 9-29, 2004.

MANAYE, M. K.; PATNAIK, B. C. M.; SATPATHY, I. **Determinants of revenue collection efficiency and administration: the case of local government authorities in Wolaita Zone, Ethiopia.** International Journal of Engineering and Advanced Technology, v. 8, n. 6, p. 5249-5253, ago. 2019.

MCCULLOCH, N.; MOERENHOUT, T.; YANG, J. **Building a social contract? Understanding tax morale in Nigeria.** The Journal of Development Studies, v. 57, n. 2, p. 226-243, 2021.

MOHER, D. et al. **Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: the PRISMA statement.** Annals of Internal Medicine, v. 151, n. 4, p. 264-269, 2009.

MU, R.; FENTAW, N. M.; ZHANG, L. **The impacts of value-added tax audit on tax revenue performance: The mediating role of electronics tax system, evidence from the Amhara region, Ethiopia.** 2022.

NEMEC, J.; ČIŽMÁRIK, P.; ŠAGÁT, V. **An estimation of the compliance costs of Slovak taxation.** 2017.

NGUYEN, L. T. et al. **The factors affecting corporate income tax non-compliance: A case study in Vietnam.** The Journal of Asian Finance, Economics and Business, v. 7, n. 8, p. 103-115, 2020.

NOR, M. I.; MOHAMED, A. A. **Investigating the dynamics of tax evasion and revenue leakage in Somali customs.** PloS One, v. 19, n. 6, p. e0303622, 2024.

OBERHOLZER, R.; STACK, E. M. **Perceptions of taxation: A comparative study of different population groups in South Africa.** Public Relations Review, v. 40, n. 2, p. 226-239, 2014.

OLSEN, J. et al. **Mental accounting of income tax and value-added tax among self-employed business owners.** Journal of Economic Psychology, v. 70, p. 125-139, 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **The OECD Guidelines and Taxation.** Disponível em: <https://www.oecdwatch.org/oecd-neps/the-oecd-guidelines-for-mnes/what-is-in-the-oecd-guidelines/the-oecd-guidelines-and-taxation/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

PAHALA, I. et al. **The effect of tax justice, discrimination, and religiosity on tax evasion behavior.** Calitatea, v. 23, n. 188, p. 103-109, 2022.

PALEKA, H.; VITEZIĆ, V. **Tax compliance challenge through taxpayers' typology.** Economies, v. 11, n. 9, p. 219, 2023.

PEREIRA, I. V.; SILVA, C. A. T. **A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil.** Revista Contabilidade & Finanças, v. 31, p. 228-243, 2020.

PHAM, T. M. L. et al. **Determinants influencing tax compliance: The case of Vietnam.** The Journal of Asian Finance, Economics and Business, v. 7, n. 2, p. 65-73, 2020.

SEBRAE SC. **Qual o papel das pequenas empresas na economia brasileira.** Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/qual-o-papel-das-pequenas-empresas-na-economia-brasileira>. Acesso em: 24 ago. 2024.

SEBRAE RS. **Perfil Santana do Livramento – RS.** Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/santana-do-livramento>. Acesso em: 12 out. 2024.

SENADO FEDERAL. **Reforma tributária promulgada: principais mudanças dependem de novas leis.** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/21/reforma-tributaria-promulgada-principais-mudancas-dependem-de-novas-leis>. Acesso em: 24 ago. 2024.

SHARMA, A.; SHARMA, R. **Exploring tax decision factors: A perspective from North Indian tax practitioners.** Journal of Tax Reform, v. 8, n. 3, p. 285-297, 2022.

SCHERER, L. A. ; ROSA, L. A. V. ; FRAGA, A. M. **As várias faces da mobilidade: um panorama dos estudos brasileiros em Administração.** In: ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO - EnGPR, 8., 2023, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: EnGPR, 2023.

SARMIENTO, J. **Identificación del impacto de la carga fiscal en las pyme de Bogotá, a partir del contexto latinoamericano, nacional y regional.** Cuadernos de Contabilidad, v. 11, n. 28, p. 227, 2010. Disponível em: http://www.javeriana.edu.co/fcea/cuadernos_contab/vol11_n_28/vol11_28_7.pdf. Acesso em: 2024.

TORGLER, B. **The importance of faith: Tax morale and religiosity.** Journal of Economic Behavior & Organization, v. 61, n. 1, p. 81-109, 2006.

UMAR, M. A.; DERASHID, C.; IBRAHIM, I. **What is wrong with the fiscal social contract of taxation in developing countries? A dialogue with self-employed business owners in Nigeria.** Sage Open, v. 7, n. 4, p. 2158244017745114, 2017.

VINCENT, O. **Assessing SMEs tax non-compliance behaviour in Sub-Saharan Africa (SSA): An insight from Nigeria.** Cogent Business & Management, v. 8, n. 1, p. 1938930, 2021.

VIZEU, F.; TORRES, K. R.; KOLACHNEK, L. M. P. **Revisão sistemática de literatura? Depende! Limites de procedimentos quantitativos de análise de literatura na área de Administração.** Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 21, n. 2, p. 213-241, 2022.

WAHID, A.; MANTELL, E. H.; MUMTAZ, M. Z. **Under invoicing in the residential real estate market in Pakistan.** International Journal of Strategic Property Management, v. 25, n. 3, p. 190-203, 2021.

APÊNDICE A – Sistematização dos estudos sobre evasão fiscal

nº	Título	Autores	País	Tema	Objetivo	Resultados
1	Why People Pay Taxes: The Case of the Development Levy in Tanzania (2001)	Odd-Helge Fjeldstad e Joseph Semboja	Tanzânia (leste africano)	Fatores subjacentes à conformidade e fiscal em autoridades locais na Tanzânia	Explorar os fatores subjacentes à conformidade fiscal em autoridades locais na Tanzânia	Os resultados indicam que a resistência dos contribuintes e a eficácia na arrecadação de impostos são influenciados pela transparência na utilização dos recursos, o nível de confiança da população nas instituições governamentais, a capacidade administrativa das autoridades, a equidade percebida na aplicação das taxas, e o nível de conscientização e educação fiscal dos contribuintes, destacando a complexidade da implementação de políticas fiscais.
2	The importance of faith: Tax morale and religiosity (2006)	Benno Torgler	Estados Unidos	A influência da religiosidade na moral tributária	Analisar a religiosidade como um fator que potencialmente afeta a moral tributária	Os resultados indicam que a religiosidade tem um efeito positivo significativo na moral tributária, mesmo quando controlados outros determinantes, como corrupção, confiança, fatores demográficos e econômicos. O estudo destaca a relevância de incorporar fatores não econômicos na análise da conformidade tributária.
3	Tax progressivity, income distribution and tax non-compliance (2010)	Tatiana Damjanovic e David Ulph	Reino Unido	Determinantes da não conformidade e fiscal em um contexto de indústria de "consultoria fiscal" imperfeita e competitiva.	Explorar os fatores que afetam a não conformidade fiscal e a indústria de consultoria fiscal	Uma menor desigualdade de renda antes dos impostos e um código tributário menos progressivo podem aumentar as atividades de minimização de impostos. A redução da alíquota de imposto mais alta pode falhar como política.
4	Identificación del impacto de la carga fiscal en las pyme de Bogotá, a partir del contexto latinoamericano, nacional y regional (2010)	José Jimmy Sarmiento-Morales	Colômbia	Impacto econômico e financeiro da carga fiscal nas PMEs de Bogotá	Analisar o impacto econômico e financeiro dos tributos sobre as PMEs de Bogotá e sua relação com a evasão fiscal e a informalidade empresarial	O estudo conclui que o nível de carga fiscal para as PME em Bogotá é consideravelmente alto, o que afeta negativamente sua situação financeira, sustentabilidade, desenvolvimento e competitividade, além de contribuir para a evasão tributária e a informalidade empresarial.
5	Entre nosotros se considera más vivo el que burla mejor las leyes fiscales”: prácticas ilegales y	Roicer Alberto Flórez Bolívar	Colômbia	Evasão fiscal e práticas ilegais no sistema tributário do Estado Soberano de	Analisar práticas ilícitas de evasão fiscal e como estas afetaram a administração pública no Estado Soberano de	A evasão fiscal foi um fator significativo na instabilidade econômica do Estado de Bolívar, com práticas amplamente aceitas que afetaram a administração pública. Entre os principais impostos evadidos estavam o degüello, o imposto sobre a renda, a destilação de aguardentes e o

	sistema tributario en el Estado Soberano de Bolívar, 1857-1886 (2012)		Bolívar	Bolívar entre 1857 e 1886	consumo de produtos estrangeiros.
6	Exploring tax evasion in the context of political uncertainty (2013)	Barbara G. Katz e Joel Owen	Estados Unidos	Impacto da incerteza política na evasão fiscal e desenvolvimento econômico	Investigar como a incerteza sobre políticas governamentais futuras induz evasão fiscal e seu impacto no desenvolvimento econômico
7	Perceptions of taxation: A comparative study of different population groups in South Africa (2014)	Ruanda Oberholzer e Elizabeth M. Stack	África do Sul	Percepções sobre tributação entre diferentes grupos populacionais na África do Sul	Investigar e comparar as percepções dos contribuintes sobre a tributação entre os quatro principais grupos populacionais sul-africanos (Negros/Africanos, Indianos, pessoas de ascendência mista (coloured) e Brancos)
8	Social networks and occupational choice: The endogenous formation of attitudes and beliefs about tax compliance (2014)	Nigar Hashimzade, Gareth D. Myles, Frank Page, e Matthew D. Rablen	Reino Unido e Estados Unidos	Formação endógena de atitudes e crenças sobre conformidade e fiscal	Explorar a emergência de atitudes e crenças específicas de grupos em relação à conformidade fiscal através de interações em redes sociais
9	Can informal economic activities be explained by social and institutional factors? A comparative analysis (2015)	Stef Adriaenssens e Jef Hendrickx	Bélgica	Fatores sociais e institucionais que influenciam as atividades econômicas informais.	Investigar se as atividades econômicas informais podem ser explicadas por fatores sociais e institucionais, utilizando dados da European Social
10	Main Factors Determining the Slovak Tax	Emil Burak e Juraj Nemeč	Eslováquia	Os principais fatores determinante	Identificar os principais fatores determinantes do consumo de produtos estrangeiros.

	System Performance (2016)			s do desempenho do sistema tributário eslovaco	desempenho do sistema tributário eslovaco	informação sobre o sistema tributário e aprimorar os serviços de administração fiscal são áreas prioritárias.
11	Percepção dos Contabilistas Certificados sobre a complexidade fiscal: O caso português (2016)	Ana Clara Borrego, Cidália M. Mota Lopes e Carlos Ferreira	Portugal	Percepção dos contabilistas certificados sobre a complexidade e do sistema fiscal português	Conhecer a percepção dos contabilistas certificados sobre a complexidade do sistema fiscal português e como a falta de simplificação fiscal afeta seu desempenho profissional	A maioria dos contabilistas certificados considera o sistema fiscal português muito complexo, o que impacta negativamente seu desempenho profissional. Além disso, a complexidade fiscal está associada a uma maior propensão para cometer erros e interpretações errôneas das leis fiscais, bem como ao uso da complexidade para obter economias fiscais para os contribuintes.
12	What Is Wrong With the Fiscal Social Contract of Taxation in Developing Countries? A Dialogue With Self-Employed Business Owners in Nigeria (2017)	Mohammed Abdullahi Umar, Chek Derashid e Ibrahim	Malásia e Nigéria	Não conformidade e tributária em países em desenvolvimento	Compreender profundamente a não conformidade tributária através das narrativas dos contribuintes.	O estudo sugere que a não conformidade fiscal nesses países pode ser melhor compreendida como um "boicote fiscal", onde mais de 50% dos contribuintes elegíveis evitam suas obrigações devido à insatisfação com a governança.
13	An Estimation of the Compliance Costs of Slovak Taxation (2017)	Juraj Nemec, Pavol Čižmárik e Vladimír Šagát	Eslováquia	Custos de conformidade e fiscal na Eslováquia	Avaliar os custos de conformidade do setor privado com a tributação de renda e os custos de conformidade para empregadores relacionados à administração	Os resultados são particularmente altos para pessoas físicas, mesmo sob as suposições mais cautelosas, destacando a complexidade do sistema tributário e a baixa conformidade fiscal como fatores determinantes.
14	Mental accounting of income tax and value added tax among self-employed business owners (2019)	Jerome Olsen, Matthias Kasper, Christoph Kogler, Stephan Muehlbacher e Erich Kirchler	Áustria e Estados Unidos	Uso da contabilidade e mental por autônomos para gerenciar obrigações fiscais	Investigar se autônomos usam contabilidade mental para gerenciar impostos e como isso se relaciona com características pessoais e empresariais e comportamento fiscal pretendido	Indivíduos que segregam mentalmente os impostos de suas receitas tendem a ter atitudes mais positivas em relação à tributação e níveis mais pronunciados de planejamento fiscal

15	Determinants of Revenue Collection Efficiency and Administration : The Case of Local Government Authorities in Wolaita Zone, Ethiopia (2019)	Mesele Kebede Manaye, Bhabani Charan Mohanty Patnaik e Ipseeta Satpathy	Etiópia	Os fatores que afetam a eficiência e administração da arrecadação de receitas nas autoridades locais do governo na zona de Wolaita	Identificar os fatores que afetam a eficiência e administração da arrecadação de receitas nas autoridades locais do governo na zona de Wolaita	A pesquisa concluiu que melhorar a eficiência na arrecadação, os sistemas administrativos e mecanismos de fiscalização é importante para aumentar a eficiência na arrecadação de receitas e recomendou ações como a implementação de programas de educação fiscal, auditorias e a aplicação rigorosa das leis existentes.
16	Fraud with Financial Resources of the State: Types and Effect on the Shadow Economy (2019)	Tetyana O. Kizyana, Zoryana M. Lobodina e Yuriy Ya	Ucrânia	Impacto da fraude financeira na economia subterrânea da Ucrânia	Sistematizar os tipos de fraude com recursos financeiros do estado e estudar sua influência na formação do setor de economia subterrânea na Ucrânia.	O estudo propõe um modelo intervalar para prever a dinâmica das receitas orçamentárias, considerando fatores como PIB, renda da população e resultados financeiros das empresas antes da tributação, a fim de identificar reservas para o crescimento dos recursos orçamentários e implementar medidas contra a economia informal
17	Factors of Tax Evasion in Greece: Taxpayers' Perspective (2020)	Mihail Diakomihalis	Grécia	Causas da evasão fiscal na Grécia	Analisar as causas da evasão fiscal na Grécia contemporânea	Os resultados indicam que a tributação excessiva e a impunidade para a evasão fiscal são os principais fatores que levam à evasão de impostos, seguidos pela complexidade da legislação e a opacidade na gestão financeira pública, enquanto a educação deficiente foi considerada menos significativa
18	Determinants Influencing Tax Compliance: The Case of Vietnam (2020)	Thi Thuy Duong Nguyen, Thi My Linh Pham, Thanh Tam Le, Thi Hoai Linh Truong e Manh Dung Tran	Vietnã	Compliance tributária no Vietnã	Identificar os principais fatores que influenciam a conformidade tributária entre as empresas vietnamitas	Os resultados indicam que a conformidade tributária voluntária é diretamente afetada pela probabilidade de auditoria, reputação corporativa e propriedade empresarial, sendo a probabilidade de auditoria e a severidade das sanções os fatores com maior impacto

19	The Factors Affecting Corporate Income Tax Non-Compliance: A Case Study in Vietnam (2020)	Loan Thi Nguyen, Anh Hong Viet Nguyen, Hac Dinh Le, Anh Hoang Le e Tu Tuan Vu Truong	Vietnã	Evasão fiscal de imposto de renda corporativo	Identificar os fatores que influenciam a não conformidade do imposto de renda corporativo das empresas em Ho Chi Minh City, Vietnã, de acordo com a administração tributária vietnamita atual	Os autores identificaram oito fatores principais: capital de giro/ativos totais, receita/ativos totais, dívida total/ativos totais, prejuízo no ano anterior, contas a receber/receita, tamanho das empresas, penalidades administrativas fiscais/imposto a pagar e campo de atuação
20	The customer is king: Evidence on VAT compliance in Tanzania (2020)	Odd-Helge Fjeldstad, Cecilia Kagoma, Ephraim Mdee, Ingrid Hoem Sjursen e Vincent Somville	Noruega e Tanzânia	Compliance com o IVA (Imposto sobre Valor Agregado) na Tanzânia	Investigar a conformidade com o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) na Tanzânia, focando especificamente no impacto dos Dispositivos Fiscais Eletrônicos (EFDs)	A pesquisa revela que a conformidade com o IVA está fortemente associada à percepção dos clientes sobre os riscos de detecção e punição, além da percepção dos representantes das empresas sobre o comportamento de conformidade de outras empresas.
21	A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil (2020)	Ivone Vieira Pereira e César Augusto Tibúrcio Silva	Brasil	Fatores que influenciam o comportamento na prática da evasão fiscal no Brasil	Identificar fatores que influenciam o comportamento na prática da evasão fiscal no Brasil, analisando recompensas internas e externas	Os resultados indicaram que as recompensas externas, como a punição, e internas, como autoconceito, normas sociais, transparência fiscal e custo de conformidade, influenciam significativamente o comportamento desonesto dos indivíduos em relação à evasão fiscal.
22	Under Invoicing in the Residential Real Estate Market in Pakistan (2021)	Abdul Wahid, Edmund H. Mantell e Muhammad Zubair Mumtaz	Pasquistão e Estados Unidos	Subfaturamento no mercado imobiliário residencial no Paquistão	Identificar o nível de subfaturamento e determinar os fatores que afetam o subfaturamento no mercado imobiliário residencial no Paquistão	Os resultados indicam que o subfaturamento é influenciado pela taxa de imposto sobre ganhos de capital, o nível de corrupção na economia, a taxa de retorno sem risco, a profissão do comprador, a reputação da autoridade local de habitação e o grau de desequilíbrio nos mercados imobiliários. As taxas de tributação mais altas e uma maior incidência de corrupção são os principais fatores de subfaturamento.

23	Assessing SMEs tax non-compliance behaviour in Sub-Saharan Africa (SSA): An insight from Nigeria (2021)	Olusegun Vincent	Nigeria	Determinantes do comportamento de não conformidade e fiscal entre PMEs na Nigéria	Investigar os fatores que influenciam o comportamento de não conformidade fiscal entre pequenas e médias empresas (PMEs) na África Subsaariana, com foco na Nigéria	A pesquisa identificou que a complexidade do sistema tributário, as sanções de dissuasão fiscal, as oportunidades de não conformidade e a percepção e atitude em relação aos impostos são determinantes significativos do comportamento de conformidade fiscal. Por outro lado, a taxa de imposto e os custos de conformidade fiscal não mostraram influência significativa
24	Building a Social Contract? Understanding Tax Morale in Nigeria (2021)	Neil McCulloch, Tom Moerenhout e Joonseok Yang	Inglaterra e Estados Unidos	Fatores associados à moral fiscal na Nigéria	Explorar os fatores associados a uma maior moral fiscal na Nigéria	A percepção de penalidades mais altas e a dificuldade em evitar impostos estão associadas a uma moral fiscal mais alta; confiança em oficiais fiscais e normas sociais também influenciam positivamente. O estudo encontrou que, de maneira curiosa, os nigerianos que acreditam que os funcionários fiscais tratam de forma desigual diferentes grupos étnicos, religiosos e de gênero tendem a ter uma moral tributária mais alta
25	Ethical behavior, auditing strength, and tax evasion: A worldwide perspective (2021)	Ramzi Benkraiem, Ali Uyar, Merve Kilic, e Friedrich Schneider	França	Determinantes institucionais da evasão fiscal	Investigar como o comportamento ético das empresas e a força das normas de auditoria afetam a evasão fiscal mundialmente	O comportamento ético das empresas tem um impacto mais significativo na redução da evasão fiscal do que a força das normas de auditoria. Esses resultados são consistentes antes, durante e após a crise financeira global
26	The Impacts of Value-Added Tax Audit on Tax Revenue Performance: The Mediating Role of Electronics Tax System, Evidence from the Amhara Region, Ethiopia (2022)	Renyan Mu, Nigatu Mengesha Fentaw e Lu Zhang	China e Etiópia	Os impactos da auditoria de imposto sobre valor agregado (IVA) no desempenho da receita tributária, com o papel mediador do sistema eletrônico de impostos	Avaliar como a função ineficiente de auditoria do IVA e fatores relacionados afetam o desempenho da receita tributária na Região de Amhara, Etiópia	O estudo concluiu que a auditoria do IVA e a educação tributária afetam significativamente o desempenho da receita tributária, com a escassez de recursos para a função de auditoria do IVA sendo um problema crítico. Além disso, o estudo recomendou melhorias tecnológicas e revisões no sistema de educação tributária e nas taxas de imposto
27	Life satisfaction and tax morale: The role of trust in government and cultural orientation	Marco Ciziceno e Pietro Pizzuto	Itália	A relação entre a satisfação com a vida e a moral tributária	Analisar a relação entre a satisfação com a vida e a moral tributária	Os resultados indicam que pessoas mais satisfeitas com suas vidas tendem a ter uma moral tributária mais alta, e que essa relação é influenciada pela confiança no governo e pela orientação cultural (individualismo versus coletivismo). Sugere-se que aumentar a satisfação com a vida e a confiança nas instituições pode ser

	(2022)				politicamente relevante para melhorar a moral tributária e combater a evasão fiscal	
28	The Effect of Tax Justice, Discrimination, And Religiosity on Tax Evasion Behavior (2022)	Indra Pahala, Tresno Eka Jaya, Gigih Aji Nurdito, Retno Ningrum, Ayatulloh Michael Musyaffi, Yunika Murdiyanti e Ain Hajawiyah	Indonésia	Influência da justiça tributária, discriminação e religiosidade no comportamento de evasão fiscal	Obter evidências empíricas sobre os efeitos da justiça tributária, discriminação e religiosidade no comportamento de evasão fiscal.	Os resultados mostraram que a justiça fiscal e a religiosidade têm um efeito negativo significativo na evasão fiscal, enquanto a discriminação tem um efeito positivo significativo. Assim, níveis mais altos de justiça fiscal e religiosidade reduzem a evasão fiscal, enquanto níveis mais altos de discriminação aumentam essa prática.
29	Taxation and Evasion: a Dynamic Model (2022)	Alessandro Eugenio Biondo, Giovanni Burgio, Andrea Pluchino e Davide Puglisi	Itália	Evasão fiscal e modelos dinâmicos de comportamento econômico	Entender como a aversão ao risco, as penalidades, a imitação social e a percepção da qualidade dos bens públicos afetam a probabilidade de evasão fiscal	A pesquisa destaca que, embora penalidades mais altas geralmente reduzam a evasão, a presença de influências sociais e a qualidade percebida dos bens públicos podem levar a altos níveis de conformidade fiscal mesmo com multas substancialmente reduzidas
30	The Acceptance of Tax Inspection and Educational Visit System of Entrepreneurs in a World-Class Tourist Attraction of Thailand (2022)	Wilawan Dungtripop, Somnuk Aujirapongpan, Timpika Taojoo, Tipawan Sukphol e Jaturon Jutidharabongse	Tailândia	Aceitação do sistema de inspeção fiscal e visitas educacionais por empreendedores.	Investigar a aceitação do sistema de inspeção fiscal e visitas educacionais por empreendedores e os fatores de alfabetização que afetam essa aceitação.	A aceitação do sistema de inspeção fiscal e visitas educacionais foi alta em termos de atenção receptiva, cooperação e tributação. A alfabetização sobre benefícios e riscos influenciou positivamente a aceitação do sistema.
31	Exploring Tax Decision Factors: A Perspective from North Indian Tax Practitioners (2022)	Arun Sharma e Renuka Sharma	Índia	Fatores que influenciam as decisões fiscais dos profissionais de impostos na Índia do Norte	Explorar os fatores subjacentes ao processo de tomada de decisão baseado na ética dos profissionais de impostos.	Os resultados revelaram que a visão dos stakeholders, a escala maquiavélica e os custos de conformidade influenciam significativamente a ética tributária dos profissionais, destacando a importância desses fatores na melhoria do desempenho da receita tributária. Isso significa que esses fatores podem desempenhar um papel importante na prevenção ou facilitação da evasão fiscal
32	Influencias de los factores conductuales en la evasión	David Edgardo Cardoso-Canizales e	Colômbia	Influência de fatores comportamentais na	Determinar possíveis influências de fatores	O estudo revelou que variáveis como a confiança no Estado, a percepção de justiça e equidade do sistema tributário, e os valores culturais como a pertença e a

	de impuestos en Colombia (2022)	Paula Andrea Navarro-Pérez		evasão fiscal comportamentais na evasão de impostos na Colômbia	adesão às normas têm impacto significativo nas decisões de evasão fiscal	
33	Exploring the relationship between individual tax culture and Schwartz's higher-order personal values among accountants as taxpayers in Slovenia (2023)	Lidija Hauptman e Aleksandra Hlastec	Eslovênia	A relação entre os valores pessoais de ordem superior de Schwartz e a cultura tributária individual de contadores na Eslovênia	Investigar a relação entre os valores pessoais de ordem superior de Schwartz e a cultura tributária individual de contadores na Eslovênia	Os resultados indicaram que os valores de auto aperfeiçoamento são significativos para os contadores, influenciando negativamente sua cultura tributária pessoal, enquanto valores de autotranscendência, como universalismo e benevolência, estão associados a uma melhor cultura tributária entre esses profissionais
34	Tax Ethics and Compliance: Evidence from Emerging Markets (2023)	Fadi Al-Asfour e Khalil Abu Saleem	Arábia Saudita	Os principais fatores que impactam a ética fiscal e a conformidade tributária na Jordânia	Investiga os principais fatores que impactam a ética fiscal e a conformidade tributária na Jordânia	O artigo revela que os cidadãos jordanianos não evitam impostos por ganhos pessoais, mas devido à percepção de incompetência do estado na alocação de recursos públicos e corrupção no sistema político e tributário
35	Tax Compliance Challenge through Taxpayers' Typology (2023)	Hana Paleka e Vanja Vitezic	Croácia	Conformidade fiscal através da tipologia de contribuintes	Identificar lacunas críticas na compreensão da heterogeneidade dos contribuintes e como isso afeta a conformidade tributária	Identificação de quatro grupos distintos de contribuintes com base em fatores econômicos e psicológicos; sugere-se que estratégias que estimulem a conformidade fiscal voluntária sejam adotadas.
36	The Impact of Tax Legislative Disruptions on the Increase of Informal Economic Activities in Egypt (2024)	Doaa Mohamed Ibrahim Badran e Mahmoud Abdelgawwad Abdelhady	Arábia Saudita	Impacto das instabilidades legislativas tributárias no aumento das atividades econômicas informais	Examinar como a instabilidade legislativa em leis tributárias afeta o crescimento das atividades econômicas informais no Egito	Os resultados mostram que a instabilidade legislativa contribui significativamente para a expansão da economia informal, uma vez que indivíduos e empresas buscam evitar altos encargos tributários e a corrupção associada à aplicação das leis fiscais. Sugere-se a implementação de um sistema tributário justo, campanhas de conscientização sobre a conformidade fiscal, simplificação das leis tributárias
37	Investigating the dynamics of tax evasion and revenue leakage in Somali customs (2024)	Mohamed Ibrahim Nor e Abdinur Ali Mohamed	Somália	Evasão fiscal e a perda de receita no contexto das alfândegas da Somália	Investigar as estruturas de oportunidade sistêmicas, deficiências na governança fiscal e incentivos pessoais que facilitam a evasão	Os resultados do estudo revelam uma relação positiva significativa entre a Estrutura de Oportunidade Sistêmica, as Deficiências na Governança Fiscal e as Estruturas de Incentivos Pessoais com a evasão fiscal nas alfândegas da Somália. A análise mostrou que as lacunas sistêmicas e as fraquezas nas políticas e práticas administrativas são exploradas para

				fiscal e a corrupção.	a facilitar a evasão fiscal. Além disso, as motivações pessoais, impulsionadas pela percepção de justiça e benefícios individuais, também são importantes para os indivíduos a evadir impostos.	
38	Navigating Taxpayers Attitude: Exploring Support for Urban Sanitation Surcharge in Kumasi (2024)	Eugene Appiah-Effah, Godwin Armstrong Duku, Kingsley Boakye, Charles Oduro e Kwabena Biritwum Nyarko	Gana	Atitudes dos contribuintes em relação à implementação de uma sobretaxa de saneamento urbano em Kumasi	Explorar as atitudes dos contribuintes em relação à implementação de uma sobretaxa de saneamento em Kumasi	A aceitação limitada da sobretaxa de saneamento é influenciada pela confiança nas instituições locais e pela percepção de carga tributária. A comunicação transparente e a priorização de comunidades pobres podem aumentar a aceitação pública.
39	Application of Theory of Planned Behavior on Determinants of GST Compliance Behavior of Taxpayers: An Empirical Study from India (2024)	Shubham Garg, Karam Pal e Sanjeev Kumar	Índia	Comportamento de conformidade e dos contribuintes do GST na Índia	Estudar os determinantes do comportamento de conformidade dos contribuintes do GST na Índia utilizando a teoria do comportamento planejado	Os resultados indicam que essa teoria explica 60,137% do comportamento de conformidade dos contribuintes do GST, destacando que a atitude dos contribuintes, normas subjetivas e controle comportamental percebido são os principais preditores desse comportamento.

Fonte: Tabela desenvolvida pela autora

APÊNDICE B – Termo de aceite Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

A evasão fiscal constitui um desafio relevante para a sociedade, uma vez que os recursos que deveriam ser destinados ao atendimento das necessidades da população são desviados. Eu, Luana Alano Vissotto da Rosa, aluna formanda da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), estou conduzindo uma pesquisa que visa compreender os fatores determinantes da evasão fiscal entre microempresas do município de Santana do Livramento - RS. Por meio deste, convido-o(a) a participar de tal pesquisa, cuja participação é totalmente voluntária.

É importante ressaltar que o(a) senhor(a) tem plena autonomia para decidir sobre sua participação e que, a qualquer momento, poderá desistir, sem qualquer prejuízo ou necessidade de justificativa. Ademais, não haverá qualquer tipo de compensação financeira para os participantes. Sua participação consiste em integrar um grupo focal, cujo objetivo é discutir os aspectos relacionados à temática abordada. Antes de sua participação, será necessário que o(a) senhor(a) manifeste formalmente seu consentimento, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A duração estimada da entrevista é de 60 minutos e as sessões serão gravadas em áudio e vídeo, a fim de garantir a precisão na coleta de dados e na análise das informações. As gravações serão utilizadas exclusivamente para fins desta pesquisa e serão analisadas de forma confidencial. Após a transcrição e análise, os arquivos de áudio e vídeo serão armazenados em local seguro, acessível apenas aos pesquisadores, e serão destruídos após o período de cinco anos, conforme preceitos éticos. Comprometemo-nos a assegurar o sigilo e a confidencialidade de todas as informações fornecidas, e qualquer dado que permita identificá-lo(a) será omitido na publicação dos resultados.

O(a) senhor(a) poderá, a qualquer momento, solicitar informações relativas à sua participação ou ao andamento da pesquisa, utilizando os canais de contato informados neste documento (telefone ou e-mail: luanavissotto.aluno@unipampa.edu.br). A participação nesta pesquisa não envolve riscos significativos. Contudo, em algumas circunstâncias, pode haver desconforto em discutir questões relacionadas à gestão fiscal de sua empresa. Caso se sinta desconfortável, o(a) senhor(a) poderá solicitar uma pausa ou interromper sua participação a qualquer momento, sem qualquer constrangimento ou pressão. Se ocorrer algum dano decorrente da participação, o(a) senhor(a) terá direito à assistência integral e gratuita, conforme estabelecido pela Resolução CNS nº 466/2012, e a buscar reparação judicial conforme a legislação vigente.

Entre os benefícios diretos da participação na pesquisa está a possibilidade de reflexão sobre a gestão e o controle dos recursos financeiros da sua empresa. Como benefício indireto, a pesquisa poderá gerar informações úteis para a formulação de políticas públicas que promovam uma melhor compreensão fiscal dos microempresários. Ao término da pesquisa, os resultados serão comunicados ao(a) senhor(a) por meio de mensagem de texto ou WhatsApp, conforme a sua escolha. Este termo é redigido em duas vias, sendo uma entregue ao participante e a outra retida pelos pesquisadores. Caso haja alguma dúvida quanto aos aspectos éticos da pesquisa, o(a) senhor(a) poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UNIPAMPA, que é responsável por zelar pelos direitos e pela integridade dos participantes de pesquisa. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas.

-Pesquisador(a) responsável: Luana Alano Vissotto da Rosa

Telefone: (48) 98825-5602

E-mail: luanavissotto.aluno@unipampa.edu.br

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2024.

Nome e assinatura do pesquisador – (pesquisador de campo)

Informo que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa intitulada “Fugindo do leão: Evasão fiscal nas microempresas de Santana do Livramento - RS” e concordo em participar.

- Aceito participar da pesquisa
- Não aceito participar da pesquisa

Nome do participante Número de telefone para receber resultados

1. Em sua experiência, como você avalia a carga tributária para a sua empresa?
2. Imagine que você está prestes a abrir uma nova empresa no contexto da carga tributária brasileira e descobre que as leis tributárias são extremamente complexas e difíceis de entender. Sem muito conhecimento sobre tributos, um contador sugere aproveitar algumas "brechas" fiscais que ele acredita serem vantajosas. Como você agiria nessa situação?
3. Qual é a sua opinião sobre o sistema tributário brasileiro, especialmente em relação à sua complexidade?
4. Na sua opinião, qual é o principal motivo para os gestores pagarem tributos? Você acredita que esses tributos trazem benefícios diretos para o seu negócio?
5. Vocês consideram justa a forma como os impostos são distribuídos no Brasil?
6. Na sua opinião, os impostos retornam para a sociedade através de políticas públicas que realmente beneficiam a população e os negócios?
7. A maneira como os impostos são distribuídos influencia sua decisão de pagá-los, especialmente quando os valores não parecem adequados à capacidade de pagamento da sua empresa?
8. Em economias mais desenvolvidas, o cumprimento das obrigações fiscais tende a ser maior. Você acha que, se houvesse mais organização econômica ou apoio ao setor, isso incentivaria um maior cumprimento fiscal?
9. Após ver várias notícias de corrupção e má gestão de recursos públicos no cenário brasileiro, você questiona se os impostos pagos estão realmente sendo usados para melhorar a sociedade? Com isso, você acredita que a sonegação poderia ser vista como uma forma de boicote ou uma medida de segurança para um futuro incerto?
10. No seu setor, com várias pequenas empresas concorrendo entre si e algumas oferecendo preços baixos por não emitirem nota fiscal, você se sente pressionado a adotar práticas semelhantes para competir? Como você lida com essa situação?
11. Como você avalia os serviços fiscais no Brasil? As ferramentas e tecnologias disponíveis facilitam o cumprimento das obrigações fiscais? Qual é a sua opinião sobre a fiscalização?
12. Considerando os custos financeiros e o tempo necessário para cumprir com todas as exigências fiscais, como você avalia o impacto desses custos no funcionamento da sua empresa? Esses custos influenciam suas decisões sobre pagar ou não os tributos?
13. Você conhece tipos diferentes de sonegação fiscal? Já ouviu falar sobre exemplos específicos?
14. O que você entende por evasão ou sonegação fiscal? Acha que é uma prática comum entre empresas de pequeno porte? Já ouviu falar sobre isso?
15. Você acredita que os benefícios da sonegação compensam os riscos envolvidos?

APÊNDICE D - Questionário perfil do empresário e perfil da empresa

Parte 1: Perfil do Respondente

1. **Nome completo:**

2. **Nacionalidade:**

3. **Idade:** _____

4. **Sexo:**

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar
- Outro: _____

5. **Escolaridade:**

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

6. **Etnia:**

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela (Asiática)
- Indígena
- Prefiro não informar
- Outro: _____

7. **Religiosidade:**

- Católica
- Evangélica
- Espírita
- Judaica
- Islâmica

- () Sem religião
- () Outra: _____
- () Prefiro não informar

8. Estado civil:

- () Solteiro(a)
- () Casado(a)
- () União Estável
- () Divorciado(a)
- () Viúvo(a)

9. Cidade e Estado onde reside:

10. Você tem filhos?

- () Sim
- () Não

Parte 2: Perfil da Empresa

1. Nome da Empresa:

2. Qual o porte da empresa?

- () Microempreendedor Individual (MEI)
- () Microempresa (ME)
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- () Empresa de Médio Porte
- () Empresa de Grande Porte

3. Qual o setor de atuação da empresa?

- () Comércio
- () Indústria
- () Serviços
- () Agronegócio
- () Outro: _____

- 4. Há quantos anos a empresa está em operação?**
- 5. Quantos funcionários registrados a empresa possui?**
- 6. A empresa realiza vendas ou serviços online?**
- () Sim
 - () Não
- 7. Qual é a média de faturamento anual da empresa?**
- () Até R\$ 81 mil (MEI)
 - () De R\$ 81 mil a R\$ 360 mil (ME)
 - () De R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões (EPP)
 - () Acima de R\$ 4,8 milhões
- 8. A empresa tem contador?**
- 9. A empresa utiliza do programa do Simples Nacional?**
- 10. A empresa é familiar?**
- () Sim
 - () Não